

Relatório Anual da Qualidade da Água

Ano de referência: 2014

“A água e a saúde da população são duas coisas inseparáveis. A disponibilidade da água de qualidade é condição indispensável para a própria vida e, mais do que qualquer outro fator, a qualidade da água condiciona a qualidade da vida”.

(Organização Panamericana de Saúde / Organização Mundial de Saúde - Água é Saúde, 1998)

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de MACHADO-MG, é uma Autarquia Municipal, isto é, um Órgão Público pertencente ao Município, criado pela Lei Municipal nº 549 de 05 de dezembro de 1966, sem finalidades lucrativas e cujas atuações desenvolvem-se no sentido de criar melhores condições de saúde e bem estar à população, implantando tecnicamente, confiáveis sistemas de abastecimento de água. A Autarquia mantém atualmente os sistemas de Administração, Operação, Manutenção e Expansão, tendo como responsável legal o administrador Engº Jair Macedo Filho. A Administração do SAAE de forma a preservar uma política municipalista, tem demonstrado através dos longos anos, todas suas atividades aos poderes municipais.

A criação do SAAE e a construção de sua administração, não tiveram somente a finalidade de se dispor de uma estrutura administrativa para se manter e operar, mas também de uma entidade dinâmica capaz de criar condições para que os sistemas de água e esgoto ampliassem suas estruturas físicas conforme as necessidades decorrentes dos desenvolvimentos de nossa comunidade.

Os recursos obtidos da arrecadação de tarifas da água e esgoto são usados exclusivamente em benefício da cidade de Machado/MG. Todo dinheiro arrecadado é depositado em agências bancárias locais e é utilizado para pagamento das despesas da Autarquia e ampliação do sistema.

O SAAE a cada ano que passa, vem demonstrando o quanto é importante dotar uma comunidade do que existe de melhor em saneamento básico. As estatísticas vêm mostrando ao longo dos anos que, estamos seguindo o rumo certo e o nosso maior incentivo é a saúde da nossa população, como resposta aos nossos trabalhos.

Com este relatório, o SAAE vem garantir ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água potável, atendendo as normas do artigo 8º e 9º da Portaria 518 de 25/03/2004 do Ministério da Saúde e dos artigos 6, inciso III e 31, da Lei nº 8078 de 1990, transcritos abaixo:

Art. 6. São direitos básicos do consumidor:

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Informações adicionais sobre a qualidade da água podem ser obtidas no setor de atendimento do SAAE, situado na praça Antônio Cândido, 18, Centro, ou pelo telefone (35) 3295-1114. É responsável pela vigilância da qualidade da água deste município, a Delegacia Regional de Saúde de Alfenas/MG, telefone (35)3292-3122.

A seguir, informaremos sobre o funcionamento do sistema de abastecimento de água da cidade, do manancial até a sua residência e qualidade da água distribuída referente ao ano de 2014.